

**RESOLUÇÃO nº 12/2021.**

**NEVIO ANTONIO MORTARI, PRESIDENTE DA AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VII do Estatuto Social,

**RESOLVE**

**Art.1º:** Institui a Comissão Organizadora Regional da AMOSC (COR-AMOSC) preparatória da IV Conferência Estadual e Nacional da Educação/2021-2022 (CONAE).

**Art.2º** A **IV CONAE** tem como tema central **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”**.

**Art. 3º** O tema central será precedido pelos seguintes eixos temáticos e sub-eixos, assim organizados:

- I. Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas - 09 Sub-Eixos
- II. Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação - 02 Sub-Eixos
- III. Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção - 03 Sub-Eixos

**Art. 4º** São objetivos da IV CONAE:

- I - avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;
- II - avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais;
- III- conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

**Art. 5º** Fica instituída os seguintes representantes para compor a Comissão Organizadora Regional da IV CONAE:

- I. Representantes dos Fóruns Municipais de Educação - **Margarete Tironi (Chapecó)**
- II. Representante dos Conselhos Municipais de Educação – **Angela Zamoner**

**(Caxambu do Sul)**

- III. Representante das Secretarias Municipais de Educação - **Ana Sczesny (Arvoredo)**
- IV. Representante da Associação de Municípios do Oeste de SC – **Locenir T. de Moura Selivan**
- V. Representante das Coordenadorias Regionais de Educação – **Lisandra Alves Rosa Moraes Adam (CRE de Chapecó)**
- VI. Representantes das Universidades Públicas: **Elsio José Corá e Rosane Binotto (UFFS)**
- VII. Representantes Universidades Privadas e Comunitárias – **Elcio Cecchetti (UNOCHAPECÓ)**
- VIII. Representante de Professores e estudantes de Escolas Públicas – **Ieda Pertuzatti (Nova Erechim)**
- IX. Representantes das Escolas Particulares de Santa Catarina (SINEPE) – **Marcia Maria Rosa (MARISTA)**
- X. Representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação – (UNDIME) – **Sadi Baron (São Carlos)**
- XI. Representantes da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME): **Ana Paula de Oliveira Scherer (Chapecó)**
- XII. Representante da Equipe Técnica das Secretarias Municipais de Educação – **Karen Cristina Bittarello Ecco (Pinhalzinho)**
- XIII. Representante da Educação Especial – **Cleunice Ecco (Pinhalzinho)**
- XIV. Representante da Educação Tecnológica – **Sirleia Gardin (CRE de Maravilha)**

**Art.6** As atribuições da Comissão Organizadora Regional estarão descritas no Regimento Interno da Etapa Regional da IV CONAE.

**Art. 7** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Chapecó, 10 de novembro de 2021.



Prefeito de Paial  
Presidente AMOSC